EDITAL PROEX Nº 14/2025

Chamada Pública para Editor(a) Chefe da Revista Caminho Aberto

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitoria

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas

Valter Vander de Oliveira

Diretoria de Extensão

Milena de Mesquita Brandão

Coordenadoria de Extensão

Douglas Rodrigues Sauceda

Coordenadoria de Divulgação da Extensão

Lino Gabriel Nascimento dos Santos

Equipe Técnica de Extensão da Reitoria

José Orlando Miranda Botelho, Leandro Damião Viana, Liziane Renate Lessak, Paula Clarissa de Souza, Thais Cavalheiro Aureliano e Thais Esteves Ramos Fontana.

Coordenadorias de Extensão dos Câmpus

Câmpus Araranguá	Jaqueline J. Steffens Da Rocha	extensao.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste		extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Luzitânia Dall'agnol	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Cinthia Wanbier Adimar	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Nilmar Fernando Jevouski	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Michele Alda R. Guizzo De Souza	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis	Michely De Melo Pellizzaro	extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Bruna Dorabiallo Oliveira	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	João Eduardo Navachi Da Silveira	extensao.gpb@ifsc.edu.br

Câmpus Gaspar	Rubia Mara Bragagnollo	cere.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Fernanda Isabel Marques Argoud	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Ana Lucia Falco	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Ráu	Anderson Bertoldi	extensao.rau@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Ely Cabral De Souza Lima	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Conrado Bach Neto Junior	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilíngue	Jefferson Andrei Ferreira Lemes	extensão.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Kiara Lubick Silva Maldaner	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Silviana Cirino	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Priscila Flôres Aguirre	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Rita De Cassia De Freitas Santos	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Adriana Dias Pasco	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Gislene Agostini Soffiatti	cere.xxe@ifsc.edu.br

EDITAL PROEX Nº 14/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA EDITOR(A) CHEFE DA REVISTA CAMINHO ABERTO

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, profº. Maurício Gariba Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROEX Nº 14/20225 - Chamada Pública para Editor(a) Chefe da Revista Caminho Aberto.

1 PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC tem sob sua responsabilidade a Revista Caminho Aberto ISSN 2359-0599. A Revista Caminho Aberto é uma publicação interdisciplinar voltada à comunicação científica com foco em ações de extensão. Compreende a extensão como um processo educativo e um instrumento de articulação das instituições de ensino com os diversos atores da sociedade.

Por meio de artigos científicos e relatos de experiência inéditos, a Revista Caminho Aberto abre espaço para a socialização dos resultados de ações relacionadas com o mundo do trabalho e em articulação com os diversos segmentos sociais.

2 OBJETIVO

Em consonância com a estratégia institucional referenciada no Plano de Desenvolvimento Institucional e documentos correlacionados, a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas selecionará, por meio de chamada pública:

2.1 Um(a) editor(a) chefe para conduzir a revista Caminho Aberto por um período de dois anos (02 anos), permitindo-se uma recondução consecutiva. A carga horária do(a) editor(a) chefe será contabilizada como atividade no respectivo regime de trabalho, conforme normativas internas. A portaria de nomeação trará a carga horária semanal.

Parágrafo único. Para preparação do(a) editor(a) chefe para as funções da revista e conhecimento do fluxo de trabalho, haverá um período de dois meses de atuação como editor(a) assistente junto ao editor chefe atual.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) EDITOR(A) CHEFE

3.1 O(a) editor(a) chefe tem as seguintes atribuições:

a) Zelar pela qualidade e pelas boas práticas das publicações científicas;
b) Atender às deliberações da Coordenadoria de Publicação e do Conselho Editorial, considerando os fundamentos da Política Editorial para Publicações Técnico-Científicas do IFSC;
c) Gerenciar e presidir a Equipe Editorial do Periódico Científico, bem como manter o quadro de membros atualizado;
d) Implementar e elaborar o aprimoramento da Políticas Editoriais do Periódico Científico;
e) Coordenar e estabelecer o expediente do fluxo do processo de editoração no Open Journal Systems (OJS) (layout, submissão, avaliação dos pareceres, edição de texto, edição de layout, leitura de provas e publicação);
f) Assessorar os Editores Associados, quando for o caso;
g) Orientar os autores sobre os procedimentos para a preparação do manuscrito;
h) Gerenciar os processos de normalização e de indexação do periódico;
i) Rejeitar submissões de manuscritos que não estejam de acordo com a Política Editorial ou que violem a boa conduta em pesquisa científica;
j) Manter atualizadas as edições do periódico conforme periodicidade adotada na Política Editorial;
k) Auxiliar na organização de eventos vinculados ao Periódico Científico;
l) Tornar pública as edições do periódico, bem como chamamentos públicos ou eventos à comunidade acadêmica e ao público interessado;
m) Elaborar estratégias de divulgação do Periódico Científico;
n) Verificar e organizar estatísticas (submissão de artigos, índice de aprovação, fator de impacto das citações dos textos da revista) do Portal de Publicações Eletrônicas;
o) Prestar contas anualmente ao Editor-Gerente do Portal de Publicações Eletrônicas do IFSC (Coordenador de Publicações) sobre os indicadores da revista, bem como as estratégias para o aprimoramento do periódico;
p) Elaborar estratégias para a qualificação e o aprimoramento do Periódico

Científico e executá-las com objetivo de tornar as publicações reconhecidas no cenário acadêmico;
q) Propor, quando possível, capacitações relacionadas à temática publicações científicas;
r) Participar de comitês, grupos de trabalho ou conselhos vinculados à Política Editorial.

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO(A) EDITOR(A) CHEFE

4.1 Poderão se candidatar a editor(a) chefe servidores(as) do quadro efetivo permanente do IFSC, ativos(as) e aposentados(as), e em cooperação técnica, desde que não estejam em gozo de qualquer tipo de afastamento parcial ou integral.

4.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá dispor de carga horária para atuação na revista de, no mínimo, **6 horas semanais**, conforme art. 7°, inciso II, da Portaria do Reitor n° 3892/2024.

4.3 Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá ter currículo atualizado na Plataforma Lattes e ORCID (Open Researcher and Contributor ID).

4.4 Não possuir qualquer tipo de pendência em relação às Instruções Normativas e demais legislações institucionais.

4.5 Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deve indicar consentimento quanto à coleta e uso de dados pessoais para fins de avaliação deste edital e para relatórios da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC, pelo período de vigência deste edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 15/2021 do IFSC e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Nº 13.709/2018.

5 INSCRIÇÃO DO(A) EDITOR(A) CHEFE

5.1 A inscrição será realizada via formulário eletrônico, disponível no link https://forms.gle/j5g9bqEExhYGpEaYA

5.2. Os requisitos previstos no item 4 serão comprovados por meio de autodeclaração, preenchida no formulário no ato da inscrição.

5.3 O candidato deve enviar no formulário o arquivo do Currículo Lattes. Para isso deverá utilizar a Plataforma Lattes do CNPq e realizar os seguintes procedimentos:

5.3.1 Criar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq (endereço http://lattes.cnpq.br).

5.3.2 Salvar o Currículo através da opção "Exportar" utilizando o Modelo de Currículo "Completo" e no formato de Editores de Texto (.rtf).

5.3.3 Na seção "Período da Produção" utilize a opção "Desde o ano de" informando o valor 2020.

5.4 Caso necessário, durante o processo de análise da inscrição, poderá ser solicitada a comprovação dos dados informados.

5.5 O termo de ciência da chefia imediata (Anexo 1) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, deverá ser anexado ao formulário de inscrição em formato PDF. Não serão aceitos termos de ciência sem o devido preenchimento e a respectiva assinatura.

5.6 Os proponentes que não cumprirem todos os passos terão suas inscrições automaticamente invalidadas, não sendo aceitas inscrições enviadas por outros meios, inclusive entregues pessoalmente e/ ou encaminhadas em formulários fora do padrão disponibilizado para esta chamada.

5.7 O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica relacionados à submissão da inscrição.

5.8 Havendo mais de uma inscrição enviada pelo(a) mesmo(a) candidato(a) será considerado o envio mais recente.

6 ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO(A) EDITOR(A) CHEFE

6.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas formará uma Comissão responsável pela seleção composta por integrantes com experiência em editoria e/ou extensão.

6.2 A seleção dos inscritos no edital será composta por análise do currículo lattes, levando em consideração a pontuação e prazos estabelecidos no Anexo 2.

6.3 A nota final da seleção atribuída a cada candidato será a SOMA da nota obtida quando da análise do currículo lattes (Anexo 2).

6.4 Em caso de empate, a pontuação do item III. "Participação na prática extensionista do IFSC" do Anexo 2 será considerada para o desempate.

7 CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/06/2025
Data limite para envio das inscrições via formulário eletrônico	até 23h59* do dia 17/06/2025
Análise das inscrições	18/06/2025 a 25/06/2025
Divulgação do resultado parcial	até 19h* de 23/06/2025
Prazo para solicitação de reconsideração	até 19h* de 24/06/2025
Divulgação da análise da reconsideração / resultado final	até 26/06/2025
Período de atuação na revista como editor(a) assistente (transição para editoria chefe)	30/06/2025 a 31/07/2025
Período de atuação na revista como editor(a) chefe**	01/08/2025 a 31/07/2027

Considera-se sempre o horário de Brasília.
****Caso necessário, adequar o início da atuação do(a) editor(a) devido a férias/recesso. O caso será analisado pela PROEX.***

8 DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA

12.1. Após a seleção, conforme o calendário da chamada, será divulgado o resultado parcial com a classificação dos inscritos.

12.2. Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância, para o e-mail caminhoaberto@ifsc.edu.br, à Comissão

responsável pela seleção.

12.3. Conforme estabelecido no cronograma, após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da chamada, contra o qual não caberá mais recurso.

12.4. Em caso de desistência ou afastamento por motivos justificados do editor(a) chefe, a lista dos classificados poderá ser utilizada para a chamada do(a) próximo(a) servidor(a).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A inscrição nesta chamada pública implica na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

13.3. O não cumprimento, a contento das atividades de sua função, implicará no desligamento a ser deliberado pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas.

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFSC (chamadas públicas).

13.5. Os casos omissos serão encaminhados, pela Comissão responsável pela seleção, à Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas, que terá competência para dirimi-los.

Maurício Gariba Júnior

Reitor do IFSC
Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.016608/2025-80

ANEXO 1 - TERMO DE CIÊNCIA EDITAL PROEX Nº 14/2025

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 Nome completo do servidor(a):
1.2 Câmpus:

Chefe do departamento ou chefia imediata

Declaro ter conhecimento da inscrição do(a) servidor(a) no Edital PROEX nº 10/2025 Chamada Pública Para Editor(a) Chefe da Revista Caminho Aberto e estar de acordo com a sua participação, sendo que, em caso de selecionado(a), terá carga horária para atender às atribuições de Editor(a) Chefe da Revista Caminho Aberto.

_____

Chefe do departamento/chefia imediata Assinatura eletrônica ou assinatura e carimbo

Local, _____ de _____ de 2025.

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Critério de avaliação	Pontuação máxima
I- Titulação	10 pontos
II- Produção acadêmica	50 pontos
III - Prática de extensão	20 pontos
IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico	20 pontos

Pontuação para a avaliação do currículo do(a) servidor(a)			
Critérios de avaliação do servidor	**Ponderação**	**Máximo de produção**	**Pontuação final máxima do critério**
I. Titulação acadêmica			**10**
Doutor	1	10	10
Mestre	1	7	7
Especialista	1	5	5
Graduado	1	3	3
II. Produção acadêmica (2020-2025)			**50**
Livros publicados	4	5	20
Artigos completos em periódicos	2	5	10
Capítulos de livros	2	5	10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1	10	10
III. Participação na prática extensionista do IFSC (2020 a 2025)			**20**
Coordenação de **projeto de extensão** em editais internos do IFSC	1 por projeto	10 projetos	10
Composição de equipe executora de **projeto de extensão** em editais internos do IFSC	0,5 por projeto	20 projetos	10
IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico			**20**
Experiência como editor(a) chefe ou editor associado em revista nacional ou internacional	0,5 por mês	20 meses	10
Editor(a) de texto, Revisor(a) textual, Diagramador(a)	0,3 por mês	20 meses	6
Avaliador	0,2 por avaliação realizada	20 avaliações	4